



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

Decreto No. 116/1997, de 1 de Dezembro de 1997.

Homologa e Adjudica a decisao da Comissao de Licitaçao do Municipio

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA, no uso das atribuicoes que lhe confere a Lei No. 8.666/93, atualizada pela Lei No. 8.983/94, decreta:

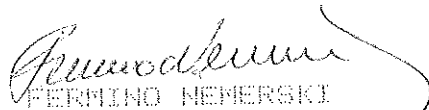
Art. 1o. -Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissao de Licitaçoes deste Municipio, no processo licitatorio No. 027/97, na sua exata ordem de classificaçao.

Art. 2o. -Fica adjudicada a empresa VALTRA DO BRASIL S/A, com o valor, de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), para o cumprimento do objeto desta licitaçao.

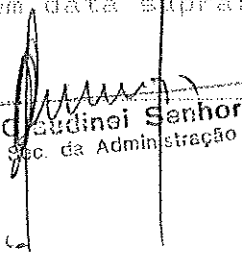
Art. 3o. -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Art. 4o. -Revogam-se as disposicoes em contrario.

SERRA ALTA, 02 de Dezembro de 97.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data suprac


Claudinei Senhor
Sec. da Administraçao

